



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.613.316/0001-11

PORTARIA Nº 51/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE em substituição a membros constantes na portaria municipal de nº 209 de 16 de dezembro de 2022.”.

O Exma. Sra. Gidalva Francisca de Lima, Prefeita Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e letra da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes nomes para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Mato Grosso - PB, conforme indicado por sua representação:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria Aparecida de Lima Silva – CPF: 713.384.994-16, em substituição a Emília Eunice da Silva por motivo de perda de representatividade;

Suplente: Verônica Pereira de Freitas Lima – CPF: 086.980.434-02 em substituição a Renê da Silva Lima por motivo de perda de representatividade.

Art. 2º - O CAE tem mandato de quatro anos, permitida uma única recondução por igual período de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º – A duração do mandato dos membros ora nomeados terá duração até 08 de janeiro de 2027.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó - PB, 30 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Gidalva Francisca de Lima
Prefeita Municipal